

Apresentação

A Coordenadoria da Infância e da Juventude – COIJ é um órgão permanente de Assessoria à Presidência do Tribunal de Justiça e possui diversas atribuições, dentre as quais, destaca-se em seu Art.2, inciso III – promover articulação interna e externa da Justiça da Infância e da Juventude com outros órgãos governamentais e não governamentais –, bem como, no inciso XIV – propor a celebração de parcerias e convênios concernentes à área da infância e juventude entre o Poder Judiciário e instituições públicas e privadas.

Neste sentido, o projeto “Protegendo Filhos, Transformando vidas”, por meio da colaboração de diversos órgãos públicos e privados, busca garantir os direitos de crianças e adolescentes, filhos (as) de mulheres em situação de privação de liberdade, tendo em vista o pleno desenvolvimento infantojuvenil para a construção de um projeto de vida saudável, visando a transformação de sua condição de vida, seja na família e/ou na comunidade.

Espera-se, a partir deste projeto, que os serviços básicos sejam acessados pelo público infantojuvenil, mediante a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes como prioridade absoluta, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n.º 8.060/1990, além de contribuir para o fortalecimento da rede de proteção social.



REALIZAÇÃO:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE



PROJETO
PROTEGENDO FILHOS
Transformando Vidas

PARCEIROS INTERNOS:

Vara de Execução Penal
Juizado da Infância e da Juventude Cível
Polo Avançado de Conciliação das Varas de
Família Núcleo de Advocacia Voluntária – NAV

PARCEIROS EXTERNOS:

Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;
Defensoria Pública do Estado do Amazonas;
Universidade Nilton Lins;
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas – Seap
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc;
Secretaria de Estado de Educação – Seduc;
Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES;
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas;
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – Cetam;
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Semasc;
Secretaria Municipal de Educação – Semed;
Secretaria Municipal de Saúde – Semsu;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Objetivos específicos

1. Promover a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no sistema de justiça no período em que a mãe permanecer como interna do sistema prisional do Estado;

2. Viabilizar o acesso à emissão de documentos pessoais, como Certidão de Nascimento, Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), às crianças e adolescentes, filhos (as) de mulheres internas no sistema prisional;

3. Garantir acompanhamento psicológico, socioassistencial, escolar e de saúde às crianças e adolescentes, no sentido de fortalecê-los para enfrentamento de situações relacionadas à vulnerabilidade social e violação de direitos;

4. Promover o acesso de crianças e adolescentes à cultura, na perspectiva de direito social;

5. Promover o acesso de adolescentes à profissionalização, de modo a contribuir para o seu pleno desenvolvimento pessoal e profissional;

6. Estimular a criação de espaços de encontros e socialização de mãe/filhos (as) para o fortalecimento do vínculo afetivo em ambiente propício para uma experiência positiva.



E-MAIL:

coordenadoria.infancia@tjam.jus.br

FONE | WHATSAPP:

92 3303-5267

INSTAGRAM:

[@coordenadoria.infancia.am](https://www.instagram.com/coordenadoria.infancia.am)

Qual a relevância do projeto?

O projeto Protegendo Filhos, Transformando vidas, acredita que o fato de um familiar responder um processo criminal e/ou cumprir uma pena ou medida socioeducativa, não determina que crianças e adolescentes sigam o mesmo caminho. No entanto, sabe-se que a situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos contribui decisivamente para danos psicossociais infantojuvenis e reprodução da pobreza e da criminalidade.

A privação de liberdade da mãe acarreta mudanças no núcleo familiar, consequentemente, interferindo no acesso aos direitos de seus filhos. Direitos básicos como: o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.060/1990), por vezes, são fragilizados e/ou não garantidos.

Assim, a partir deste projeto, busca-se evitar situações de abandono e exclusão social de crianças e adolescentes, bem como, contribuir para o fortalecimento dos vínculos sociofamiliares e integração social. Considera-se ainda que o bem-estar de crianças e adolescentes contribui (direta ou indiretamente) para a reabilitação da mãe privada da liberdade.

Aponte a câmera do celular para o QR-CODE e saiba mais:

